



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**REQUERIMENTO
(Do Senhor Presidente da CCJC)**

Requer novo despacho de distribuição ao Projeto de Lei nº 435, de 2003, que “Acrescenta os parágrafos 5º ao 8º ao artigo 54, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a aposição de novo despacho ao Projeto de Lei nº 435, de 2003, de autoria do Senhor Deputado Paes Landim, que “Acrescenta os §§ 5º ao 8º ao art. 54, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990”, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania tenha competência de mérito na apreciação da proposição, nos termos do Requerimento do Relator, Deputado Efraim Filho.

Termos em que,
pede deferimento.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2012.

Deputado RICARDO BERZOINI
Presidente